

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.605 • Quinta-Feira, 07 de Fevereiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.102, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a revogação dos atos de instituição, regulamentação e designação de membros da Comissão de Controle Financeiro - COFIN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, com o término do exercício financeiro de 2018, foram encerradas as atribuições da Comissão de Controle Financeiro - COFIN;

CONSIDERANDO que políticas de contenção de gastos públicos são importantes para a Administração Pública, motivo pelo qual está em fase de estudos a estruturação de um órgão com funções específicas para substituir a retromencionada comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados o Decreto nº. 1985, de 8 de junho de 2018; o Decreto nº. 1986, de 12 de junho de 2018 e o Decreto nº. 1992, de 19 de junho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.103, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Designa servidor para gerenciar o Convênio nº 01/2015-SR/DPPF/MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Alvaro Corrêa Claures, Guarda Municipal - 2ª Categoria, matrícula 7079, responsável para gerenciar Convênio nº 01/2015-SR/DPPF/MS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de MS.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 1.803, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 86, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**, Subsecretário, matrícula 10671, para responder, sem ônus, pelo expediente da Escola de Governo de Corumbá, durante o gozo de férias regulamentares do titular da unidade, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1.605 • Quinta-Feira, 07 de Fevereiro de 2019



**PORTARIA “P” Nº 87, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **GERSON BRAGA DA SILVA**, Agente de Serviços Administrativos I, Matrícula 2620, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **GERSON BRAGA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 88, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **EDSON TOLEDO**, Técnico de Atividades, matrícula 5900, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Nomear **EDSON TOLEDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 89, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **JOCINEI MARQUES LEITE**, Agente de Serviços Administrativo I, matrícula 3183-1, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	12

**PORTARIA “P” Nº 90, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 01/2019 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias ao candidato **MARCELO MESSIAS RONDON**, nomeado para o cargo de Profissional de Educação, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 2942/2019, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 91, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no item 2.2 do Edital nº. 04/2019 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, nomeada para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 2974/2019, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA NUNES DA SILVA RANGEL, mat. 9918**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2712/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 3 de dezembro de 2018.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 93, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JEAN CARLOS CABRERA ROJAS, mat. 12586**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1901/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 16 de janeiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 94, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ALEX DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3310/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 95, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO LUIS FREITAS ANSALDI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 96, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ALESSANDRA OLIVEIRA REIS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **ALESSANDRA OLIVEIRA REIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 97, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **EDUARDO CLINK MIRIUK**, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 6951, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 98, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 01/2019 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **BEATRIZ KRUSCAYA LÓPES FLORES**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 3164/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 99, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3066	Silvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação
2549-2 e 2549-8	Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro	Profissional de Educação
4165	Leticia Rocha dos Santos Martins	Profissional de Educação
4914	Ana Paula da Silva	Profissional de Educação
4417	Luciane Andreatta de Castro	Gestor de Relações Institucionais

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO** do cargo de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 101, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA "P" Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA "P" Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **EVANIR GARCIA DE PAULA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Nomear **EVANIR GARCIA DE PAULA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA "P" Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA "P" Nº 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 1.4 do Edital nº. 07/2018-SEFIG,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria "P" nº. 30, de 17 de janeiro de 2019, a candidata **HANNAH KESLYN PINTO ALVES**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 3195/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo - 032/2018. Processo: 739/2018. Contratada: Construtora Eficaz Ltda EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Serviços de Reparo e Manutenção no Centro de Referência e Assistência Social CRAS Albuquerque, para entrega de imóvel por motivo de encerramento de contrato de locação, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor contratual no importe de R\$ 1.196,55 (um mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um percentual de 6,30% (seis virgula trinta por cento) do valor total do contrato, passando-o a ter novo valor de R\$ 17.796,11 (dezesete mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 739/2018- Convite nº 010/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 29/01/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos/Empresa Construtora Eficaz Ltda EPP.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo a Licitação Convite nº 24/2018 - Processo nº 40379/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II BONIFÁCIO T. TIAEN, RUA PROJETADA B, QUADRA 08 - CONJUNTO HABITACIONAL ERNESTO SASSIDA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Corumbá/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.603 de 05/02/2019, Pág. 8 e 9.

Retifica-se por incorreção referente à Ata de Registro de Preço nº 001/2019 do Processo nº 4197/2017 - Pregão Presencial nº 025/2018.

Onde se lê: Assinam: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, e a REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA, Rep. Marco Antônio Pereira, 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, Rep. Mohamad A.A.J. Salleh e 3) LONTRA & CIA LTDA, Rep. Wander Marques Lontra.

Leia se: Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, e a REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA, Rep. Marco Antônio Pereira, 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, Rep. Mohamad A.A.J. Salleh e 3) LONTRA & CIA LTDA, Rep. Wander Marques Lontra.

As demais condições permanecem inalteradas.

## Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo nº 2.077/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo nº 22/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de





eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

### PORTARIA "P" FUNEC Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento e Planejamento das Políticas Públicas para Esporte e Lazer da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de fevereiro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 24/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

#### CONCEDER:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1543/2015:

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 43901/2018;

- **ALVARO CORREA CLAURES**, matrícula 7079, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37883/2018;

- **ANA CAROLINE FRETES PAZ**, matrícula 12639, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42883/2018;

- **ANDREA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO**, matrícula 7018, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35383/2018;

- **ANTÔNIA EVA RODRIGUES PINTO**, matrícula 790, Auditor Fiscal da Receita Municipal 1ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42297/2018;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 31542/2018;

- **CAROLINE CORREA DA SILVA TEMELJKOVITCH**, matrícula 12743, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47967/2018;

- **CLAUDIA MENDOZA DE SOUZA**, matrícula 8867, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47249/2018;

- **CRISTIANE RAMOS MARINHO**, matrícula 9057, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 36216/2018;

- **CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 3306, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35381/2018;

- **DENILSON PADILHA MOREIRA**, matrícula 140, Analista de Gestão Governamental - 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42345/2018;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MÔNACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40961/2018;

- **EDSON DE MORAES SELASCO**, matrícula 7439, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº 38375/2018;

- **EDSON LUIZ DE CARVALHO BONFIM**, matrícula 9981, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 48302/2018;

- **EDUARDO CURY BRAFF**, matrícula 12779, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40945/2018;

- **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 417, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42503/2018;

- **ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDÁ**, matrícula 12737, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 34253/2018;

- **ELDER OHARA DE OLIVEIRA**, matrícula 4080, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 33043/2018;

- **ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO**, matrícula 5569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 31881/2018;

- **ÉLIO COSTA DE ALMEIDA JUNIO**, matrícula 6932, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 33986/2018;

- **ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ**, matrícula 9931, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 45976/2018;

- **ELIZETE ELIAS DA SILVA**, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 31271/2018;

- **EMILSON PEREIRA**, matrícula 10-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento,



a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 30660/2018;

- **ENRIQUE HERTZ MONTEIRO CEZARETTI**, matrícula 1973, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35698/2018;

- **ERICK NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula 8947, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47308/2018;

- **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, matrícula 10525, Auditor do Município 3ª categoria, lotada na Governadoria Municipal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 397652018;

- **HELIA LUCIA BALBINO COSTA**, matrícula 2198, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 44620/2018;

- **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, matrícula 5429, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39947/2018;

- **JAIR ESTIGARRIBIA**, matrícula 7933, Auditor do Município 3ª categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39098/2018;

- **JOÃO IVO DA COSTA FILHO**, matrícula 7430, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42629/2018;

- **JOCELY MATOS ROCHA**, matrícula 9242, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35754/2018;

- **JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO**, matrícula 9256, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 32948/2018;

- **JONILZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 6028, Guarda Municipal 1ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 49151/2018;

- **JOSÉ MARCIO BANDEIRA**, matrícula 3445, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 49147/2018;

- **JUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula 9577, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47995/2018;

- **KÁTIA GISELE RIBEIRO SOARES**, matrícula 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47893/2018;

- **KATIANE NOVAES VILAS**, matrícula 7903, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 44125/2018;

- **KETELAINE CORREA DOS SANTOS**, matrícula 6988, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 48886/2018;

- **LAÉRCIO DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 8148, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 33957/2018;

- **LENIRA DE AMORIM MELO**, matrícula 6134, Guarda Municipal 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42416/2018;

- **LIELZA VICTÓRIO CARRAPATEIRA MOLINA**, matrícula 4834, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco

por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 33629/2018;

- **LUCILINA DA COSTA CUNHA**, matrícula 2825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40563/2018;

- **LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 11025, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 31890/2018;

- **LUIS FERNANDO DE PONTES**, matrícula 7053, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 38786/2018;

- **LUIS MANOEL BEZERRA**, matrícula 1396, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 46942/2018;

- **MACIEL CORREA DA SILVA**, matrícula 10267, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37953/2018;

- **MARCELE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 12757, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 36315/2018;

- **MARCIAL JESKE**, matrícula 6803, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35539/2018;

- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 34693/2018;

- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 36623/2018;

- **MARIA INÊZ DOMINGUES GALEANO DE FIGUEIREDO**, matrícula 5260, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 45982/2018;

- **MARILENE ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 5984, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42619/2018;

- **MARIO MARCIO MARTINS DE PAIVA**, matrícula 3610, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 35838/2018;

- **NATHALIA ARRUDA LESSA FERREIRA**, matrícula 9888, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 31692/2018;

- **NILZA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 33445/2018;

- **NORMA TACIANA RAMOS**, matrícula 5063, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40552/2018;

- **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, matrícula 8866, Auditor do Município 3ª categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 387082018;

- **PAULO SÉRGIO DA SILVA NARIMATSU**, matrícula 9639, Analista de Gestão Governamental - 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 48824/2018;

- **PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES**, matrícula 4073, Gestor de



Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 45461/2018;

- **RAFAEL ARNALDO JUNIOR**, matrícula 12741, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 45146/2018;

- **RAYNE ÁVILA DE SOUZA**, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40021/2018;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 41760/2018;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 40872/2018;

- **RUBENS DA SILVA GOES**, matrícula 5977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39004/2018;

- **RUI DE CARVALHO**, matrícula 10474, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 45022/2018;

- **SAHAR SAFA HUSEIN SAFA**, matrícula 8963, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 42544/2018;

- **SEDINA GOMES PEREIRA**, matrícula 9332, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 41780/2018;

- **SILVANA VILABA DE CASTRO MATOS**, matrícula 9301, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39338/2018;

- **SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37498/2018;

- **SYLVIA RÔA ADELAIDO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 731, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39413/2018;

- **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, matrícula 8643-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37476/2018;

- **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO**, matrícula 9174, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37089/2018;

- **TIAGO MARTINS DE MELO**, matrícula 9942-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37285/2018;

- **VALQUIRIA MARIA DA SILVA**, matrícula 9834, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 48739/2018;

- **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12758, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 37509/2018;

- **WAGNER BISPO DE ALMEIDA**, matrícula 8149, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47130/2018;

- **WALDINEI FERREIRA SEIZER**, matrícula 3555, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 47251/2018;

- **WELINGTON RAMOS**, matrícula 6043, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 34765/2018;

- **YELLUSKA ALVARENGA LIMA**, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº. 39656/2018;

**Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 25/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

Conceder adicional de incentivo à capacitação, pelo diploma Profucionário, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº 39076/2018;

- **RUTHIANA GODOY DE LARA**, matrícula 7918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº 45688/2018;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme processo nº 31538/2018.

**Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 026/2019.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CAROLINA DE SOUZA SOARES**, matrícula 8394, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/01/2019 e término em 10/07/2019, conforme processo nº 1750/2019 de 21/01/2019.

**Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**ORTARIA "P" Nº 035 DE 18/01/2019**





**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 027/2019.**

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **APARECIDA BONIFACIO BARBOSA**, matrícula 7942, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 14/01/2019 e término em 22/01/2019, conforme processo nº 1861/2019 de 22/01/2019;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/01/2019 e término em 27/01/2019, conforme processo nº 2331/2019 de 25/01/2019;

- **ITALA APOLIANA GUIMARAES AMORIM**, matrícula 11011, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 04/01/2019 e término em 23/01/2019, conforme processo nº 1858/2019 de 22/01/2019.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 028/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, 30 (trinta) dias, com início em 23/01/2019 e término em 21/02/2019, conforme processo nº 2748/2019 de 30/01/2019;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, 30 (trinta) dias, com início em 23/01/2019 e término em 21/02/2019, conforme processo nº 2748/2019 de 30/01/2019;

- **BRUNO RANGEL OLIVEIRA**, matrícula 9212, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 29/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 2752/2019 de 30/01/2019;

- **CAROLINA DE SOUZA SOARES**, matrícula 8394, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/01/2019 e término em 13/01/2019, conforme processo nº 829/2019 de 10/01/2019;

- **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 18/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 49026/2018 de 19/12/2018;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 29/01/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 2754/2019 de 30/01/2019;

- **CLARICE DE JESUS ORTIZ**, matrícula 118, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/01/2019 e término em 21/01/2019, conforme processo nº 2205/2019 de 24/01/2019;

- **CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula 5111, Agente de

Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 06/11/2018 e término em 09/11/2018, conforme processo nº 47647/2018 de 07/12/2018;

- **DIVINA CASTELO**, matrícula 438, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/01/2019 e término em 31/01/2019, conforme processo nº 2322/2019 de 25/01/2019;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/10/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 44293/2018 de 06/11/2018;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 21/01/2019 e término em 04/02/2019, conforme processo nº 2208/2019 de 24/01/2019;

- **GILSON DE OLIVEIRA MELGAR**, matrícula 6397, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/01/2019 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 1758/2019 de 21/01/2019;

- **GIZONETE MERCADO MORENO**, matrícula 1505, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/01/2019 e término em 17/02/2019, conforme processo nº 2326/2019 de 25/01/2019;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 04/01/2019 e término em 15/01/2019, conforme processo nº 1499/2019 de 17/01/2019;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/01/2019 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 2329/2019 de 25/01/2019;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/01/2019 e término em 16/02/2019, conforme processo nº 1768/2019 de 21/01/2019;

- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 10/01/2019 e término em 19/01/2019, conforme processo nº 1500/2019 de 17/01/2019;

- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO**, matrícula 3546, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/01/2019 e término em 15/01/2019, conforme processo nº 1860/2019 de 22/01/2019;

- **LUCINETE LOPES DE PAIVA**, matrícula 12210, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/01/2019 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 2211/2019 de 24/01/2019;

- **LUIZ FERNANDO BISPO LESCANO**, matrícula 6559, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 2210/2019 de 24/01/2019;

- **MARCEL RODRIGUES TAVARES**, matrícula 9452, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 21/12/2018 e término em 25/12/2018, conforme processo nº 238/2019 de 03/01/2019;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 05/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45082/2018 de 13/11/2018;

- **MARIA CRISTINA CEBALHO**, matrícula 6615, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/01/2019 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 2578/2019 de 29/01/2019;

- **PATRICIA DECENZO**, matrícula 10406, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 08/01/2019 e término em 22/01/2019, conforme processo nº 1494/2019 de 17/01/2019;

- **PENELOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES**, matrícula 4073, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias, com início em 14/01/2019 e término em 02/02/2019, conforme processo nº 1782/2019 de 21/01/2019;

- **RICARDO BOTELHO BATISTA**, matrícula 224, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 18/01/2019 e término em 24/01/2019, conforme processo nº 2576/2019 de 29/01/2019;





- **ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/01/2019 e término em 26/01/2019, conforme processo nº 2212/2019 de 24/01/2019;

- **TANIA MARIA DA COSTA GUIMARAES**, matrícula 3108, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/12/2018 e término em 27/12/2018, conforme processo nº 258/2019 de 03/01/2019;

- **WALQUIRIA DA SILVA LOPES**, matrícula 9522, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 14/01/2019 e término em 28/01/2019, conforme processo nº 1602/2019 de 18/01/2019.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2019 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 1806/2019 de 21/01/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 030/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **KATHIA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA**, matrícula 7060, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 03/02/2019 e término em 02/02/2020, conforme processo nº 49689/2018 de 28/12/2018.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 031/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **KAROLINA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA**, matrícula 6693, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 07/02/2019 e término em 06/02/2020, conforme processo nº 130/2019 de 02/01/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FERNANDA PIERRE MESSIAS BENITES**, matrícula 6611, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2019 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 2585/2019 de 29/01/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 221595/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Reinstalar a Comissão Processante designada pela Resolução nº 208, de 28 de novembro de 2018, do Secretário Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de fevereiro de 2019.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 35356/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Reinstalar a Comissão Processante designada pela Resolução nº 189, de 26 de outubro de 2018, do Secretário Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de fevereiro de 2019.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 3621/2018.**



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Reinstalar a Comissão Processante designada pela Resolução nº 207, de 28 de novembro de 2018, do Secretário Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de fevereiro de 2019.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**NOTIFICAÇÃO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA a empresa **BR CAR MOBI**, representada pelo Sr. Enliu Oliveira da Silva.

A regularizar sua empresa junto a Agência de Trânsito num prazo de (90) noventa dias contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município, conforme prescreve a Lei Nº 2654 de 13 de dezembro de 2018 o não cumprimento da notificação acarretará as sanções previstas na presente Lei e na lei 9.503/1997.

Corumbá MS 25 de JANEIRO de 2019

Sicard Maciel de Barros  
Diretor Executivo da AGETRAT  
Transporte

Lucio André Messias de Barros  
Gerente de

Ciente  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA a empresa **URBAN (Tecnologia Turismo Eireli)**, representada pelo Sr. Erickson Lagoim.

A regularizar sua empresa junto a Agência de Trânsito num prazo de (90) noventa dias contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município, conforme prescreve a Lei Nº 2654 de 13 de dezembro de 2018 o não cumprimento da notificação acarretará as sanções previstas na presente Lei que regulamenta o transporte remunerado privado e na lei 9.503/1997.

Corumbá MS 25 de JANEIRO de 2019

Sicard Maciel de Barros  
Diretor Executivo da AGETRAT  
Transporte

Lucio André Messias de Barros  
Gerente de

Ciente  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 013 de 07 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 36433/2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo 36433/2018, designada pela Resolução nº 138 de 13 de dezembro de 2018, conforme solicitação da Comissão Sindicante constante na CI 94/2019, da Corregedoria Geral do Município, datada de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 012 de 07 de fevereiro de 2019.**

**Dispensa e designar membros para compor a Comissão Processante, com intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 41522/2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Ficam dispensados os servidores abaixo relacionados de comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levado a termo nos autos do Processo nº 41522/2018:

- CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA** - Profissional de Serviços de Saúde - matr. 4085;
- CONRADO RIBEIRO DE ABREU** - Gestor de Atividades Institucionais - matr. 8699;

**Art. 2º**. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 41522/2018:

- PATRÍCIA VALENZUELO DE LIVEIRA ARRUDA** - Profissional de Serviços de Saúde - matr. 9264;
- ELISÂNGELA LIRA BONIFÁCIO** - Profissional de Serviços de Saúde - matr. 4295.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.  
Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 014 de 07 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre Suspensão e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art.1º**. Torna público o Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em suspensão, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Suspensão	Período
Nº 073/2018 de 12 de setembro de 2018	Procedimento 34530/2018 - 06/08/2018	10 (dez) dias

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 originada do Processo Licitatório nº31.868/2018- Pregão Presencial 081/2018- Objeto: Aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefícios eventuais às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 (doze) meses.  
 O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

DATA: 07/11/2018		VALOR: R\$ 140.323,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.32.00		PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103.2635		
HISTÓRICO: Aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefícios eventuais às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 (doze) meses. ATA nº 04/2018 - PP 081/2018.				
PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO DENSIDADE MÍNIMA D-28 Colchão de espuma para solteiro densidade mínima D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano , Espessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadarço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca , identificação do fabricante, dados do produto , data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	500	ORTOFLEX	R\$ 155,25	R\$ 77.625,00
COBERTOR DE SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO Cobertor de Solteiro, antialérgico, antimfo, inodoro e cores diversas, medindo no mínimo 1,40 X 1,90 cm, composto de fibras diversas, com acabamento em debrum, embalado individualmente, de boa qualidade.	200	SOL	R\$ 14,69	R\$ 2.938,00
LONA PLASTICA DE 200 MICRAS LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, PRETA COM 8 METROS DE LARGURA , BOBINA COM 100 METROS, PARA COBERTURA , PROTEÇÃO, SEM RASGOS, COM MEDIDAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, ESTAMPADAS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	20	LONAX	R\$ 748,00	R\$ 14.960,00
KIT PARA BEBÊ KIT PARA BEBÊ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE - 2 (dois) conjuntos de pagão, tamanho P, em malha 100% algodão, contendo no mínimo 03 peças (01 (um) casaquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida com pé), na cor unissex. - 2 (dois) mijãozinho sem pé, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 2 (dois) Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 1 (um) pacote de cueiro, contendo 03 (três) unidades, em tecido flanelado, antialérgico, medindo no mínimo 80 x 80 cm, na cor unissex. - 1 (um) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão, tamanho padrão, na cor unissex. - 1 (um) cobertor para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, tamanho padrão, na cor unissex. - 5 (cinco) pacotes de fraldas descartáveis contendo no mínimo 10 unidades cada, tamanho P; - 1 (um) pacote de fralda de pano com 05 unidades, tecido 100% algodão, na cor branca, medindo 70X70cm; - 3 (três) pares de meias, tamanho de 0 a 4 meses, composto por fibras diversas, cores unissex.	400	PAGAO/MUSSATO MUJÃO/MUSSATO BODY/MUSSATO CUEIRO/CARICIA TOALHA/MUSSATO COBERTOR/SANTA FE FRALDA DESCARTAVEL/LOOPING FRALDA DE PANO/CARICIA MEIA/PYNDUCA	R\$ 112,00	R\$ 44.800,00

Corumbá/MS, 07 de Fevereiro de 2019.  
 Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes  
 Secretária Municipal de Assistência Social





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 222973/2017.  
 PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Claudia Provenzano de Arruda.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2019.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.  
 ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Claudia Provenzano de Arruda - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 222970/2017.  
 PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marcenio Teixeira Pereira.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.  
 ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcenio Teixeira Pereira - Contratado.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 06/02/2019, em sua Edição nº 1.604, página 5.

### DELIBERAÇÃO Nº 01/CMAS/2019 - 05 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Análise do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **101ª** Reunião Ordinária no dia **05/02/2019, Ata 176ª**.

Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Heitor Batista da Silva**  
 Presidente do CMAS

# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

## do.corumba.ms.gov.br